

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020**

Processo SEI nº 0097449-69.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para reforma de oito banheiros e uma copa na sede do TRE-BA

**Ilmº Senhor Representante legal da Empresa  
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ nº 27.917.286/0001-20**

**NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia **FAZ SABER** a Vossa Senhoria que o Diretor-Geral deste Tribunal, tendo em vista o Parecer n.º 1261926 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos – ASJUR1, **negou provimento ao recurso** interposto pela empresa COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, em razão do desatendimento às condições 3.6.5., “b”, “b.1.1”, do edital e manteve a decisão exarada por esta Comissão.

Na oportunidade, determinou a notificação dessa empresa da decisão proferida, prosseguindo-se ao andamento da Tomada de Preços n.º 01/2020.

Seguem anexos a esta notificação a manifestação da Comissão, o parecer aludido e a decisão em apreço.

Solicito a fineza de acusar recebimento desta notificação.

Salvador, em 09 de outubro de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha  
Presidente da Comissão